
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

SÚMULA: Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 007/2023, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária de 04 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do CMDCA, que ficará disponível para toda a população no Departamento Municipal de Assistência Social e no site oficial do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 04 de junho de 2025.

PALOMA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:099BC563

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2025. Edição 3291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>